



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 202/2023

*Concede Férias Regulamentares  
a(o) servidor(a) que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias, a partir de 16/05/2023 a 30/05/2023, referentes ao período 2019/2020, a(o) servidor(a) Marlene Mendes.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/05/2023.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 01 de junho de 2023.

**SILAS FORTUNATO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE  
ATOS OFICIAIS EM  
01 / 06 / 23  
100110  
COORDENADOR(A) DE GABINETE